



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 094/2024

Revoga a Portaria Coren-ES nº 325/2023 e designa empregados para o Escritório de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Coren-ES e dá outras providências.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº. 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018, de 16/08/2020, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet;

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2024, emitido pelo Controlador Geral em 24/01/2024;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 434/2024, emitido em 19/02/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Revogar a Portaria Coren-ES nº. 325/2023 e designar os empregados abaixo, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão do Escritório de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo:

a) Wenderson Apelfeler Lessa – Controlador Geral;

b) Thiago de Oliveira Soares – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br E-mail: coren-es@coren-es.org.br CNPJ: 08 332 733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo


c) Munik Vieira Pereira – Chefe da Assessoria de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - As atribuições serão definidas pela Comissão do Escritório de Proteção de Dados (LGPD).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de março de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário